

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2020

Data: 28.04.2020

Local: Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet

Presenças: Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**, membro do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**, membro do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Marcelo Papaleo de Souza**, membro do Núcleo;

Convidados: Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Auxiliar da Corregedoria;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**, Secretária da Corregedoria;
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**, JAEP.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 14h25min – 15h25min

Pauta: 1) Manifestação quanto ao PROAD nº 872/2020;
2) Apresentar aos futuros integrantes a sistemática de trabalho do NAE;
3) Iniciar a preparação da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET) que ocorrerá em setembro.

Em 28 de abril do ano de 2020, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Juiz Adriano, conforme registro que segue: Juiz Adriano comentou acerca da recomposição do Núcleo de Apoio à Execução que está em curso e mencionou que a intenção é convidar os futuros integrantes do NAE para as próximas reuniões até que seja publicada a nova portaria, que aguarda apenas a indicação do Oficial de Justiça que comporá o Núcleo pelo Des. Achutti, Corregedor Regional. Destacou que a intenção é dar ênfase à fase processual de execução no âmbito da 4ª Região e, para tanto está sendo desenvolvido projeto em nível estratégico denominado Executa RS, que mapeará as pendências da execução e se concentrará em desenvolver propostas que levem à baixa definitiva de processos arquivados provisoriamente. Des. João Alfredo, Coordenador do NAE, saudou a todos e comentou que considera excelente o que está sendo feito, pois a unificação da execução é necessária há muito tempo, desde quando atuava no 1º grau. Destacou a relevância de organizar a pesquisa patrimonial e padronizar os procedimentos para que seja oferecido tratamento uniforme aos executados. Juiz Adriano mencionou que atualmente o TRT4 possui mais de cem mil processos arquivados provisoriamente. Juiz Marcelo comentou que as reuniões em execução devem ser incentivadas,

de forma a organizar e agilizar a tramitação das execuções. Além disso, sugeriu revisar as sanções aplicadas pelo STJ para situações menos protegidas que a matéria trabalhista. Mencionou a possibilidade de realizar estudo para pacificar assuntos a elas relacionados, uma vez que considera que no STJ as teses estão mais avançadas que no TST e no próprio TRT4. Juiz Eduardo sugeriu que o NAE, a exemplo de como procedeu o NUPEMEC, publique enunciados de procedimentos a serem adotados para a execução na jurisdição da 4ª Região, compartilhando-os, como recomendações, a todos os juízes, de forma a possibilitar que as Varas do Trabalho adotem procedimentos similares para a condução do processo na execução. Quanto aos processos arquivados provisoriamente, sugeriu estimular que sejam retomados, oportunizando, inclusive, que os Juízes que entendem por aplicar a prescrição intercorrente, o façam. Juiz Adriano comentou que o Núcleo analisará nesta reunião o PROAD nº 872/2020. Márcia mencionou a questão da *correção monetária* e o Núcleo, por deliberação, entendeu que, no aspecto administrativo, seja obedecida a Resolução CNJ nº 303/2019. Quanto aos *juros para precatórios pagos em atraso*, administrativamente, o NAE entendeu que também deve ser aplicada a referida Resolução, sob pena de responsabilização da Presidente, ressalvando que assim procedendo há afronta expressa à lei, o que deverá ser discutido judicialmente. Em relação à *inclusão de juros aos valores requisitados em precatório*, o NAE, por deliberação, entendeu que, caracterizada a mora, deve haver incidência de juros, aplicando-se estritamente a resolução. Márcia mencionou ainda, a *correção monetária do valor de RPV's*, e o NAE, por deliberação, entendeu mais uma vez que, administrativamente, deve ser cumprida a resolução, já que esta não exclui a correção monetária. Des. João Alfredo informou que isso implicará levar à SEEx a necessidade de cancelamento da OJ nº 04. Adolfo registrou a ressalva de que, como o NAE está sendo recomposto, as deliberações até o momento registradas o sejam como deliberação prévia. Juiz Adriano sugeriu que a reunião seja adiada para que o posicionamento do NAE quanto aos itens questionados no PROAD nº 872/2020 se dê com o Núcleo efetivamente recomposto. Adolfo sugeriu que sejam tomados os itens do processo em conjuntos menores para análise pelo Núcleo, de forma a não elastecer o tempo de duração da reunião além de 1h. **Próxima reunião agendada para 14.05.2020 às 14h, à qual espera-se que compareça a nova composição do NAE, integralmente.** Adolfo prosseguiu sugerindo que seja organizada pauta distribuindo os itens solicitados no processo, de acordo com a realização das reuniões do Núcleo. Os presentes concordaram e a tarefa restou incumbida a ele e ao Juiz Adriano e será encaminhada por email aos integrantes do NAE. Por fim, o Juiz Adriano informou que já realizou contato com a servidora Camila Frigo da Escola Judicial, comunicando a demanda de capacitação existente acerca da matéria de execução. Além disso, comentou que já solicitou à Diretora da SEGESP a lista de

servidores que ocupam as FC-04, uma vez que esses são o público-alvo a ser considerado pelo NAE para demandar os cursos, pois se trata dos Assistentes de Execução. Juiz Leandro comentou que já recebeu ligação do Des. Ricardo, Diretor da Escola Judicial, solicitando a indicação de dois Juízes afeitos à matéria de execução e de dois assistentes de execução para a organização dos cursos a serem oferecidos. Os integrantes comentaram que neste período de isolamento social pela pandemia COVID-19, o aprendizado quanto à realização das videoconferências facilitará a disponibilidade de Juízes, advogados, servidores e partes para a realização de audiências via internet. Foi comentado também, que muitas das práticas adotadas nesse período de trabalho remoto vieram para ficar, pois estão representando inovações e/ou avanços em relação à forma como se procedia em alguns casos. Juiz Eduardo comentou que nesse período em que os OJAFs estão com demanda de trabalho reduzida, cumprindo apenas medidas urgentes, podem ser aproveitados para a realização de pesquisa patrimonial, internamente. Mencionou também a ferramenta FAE, que não é muito utilizada pelas Varas do Trabalho, disponibilizando-se para ministrar treinamento para incentivar sua utilização. **A pauta da próxima reunião será: 1) deliberação oficial do NAE acerca dos itens constantes do PROAD nº 872/2020 e 2) início da organização da Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorrerá em setembro.** Reunião encerrada às 15h25min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada ao final da reunião pelos presentes.